

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2024 (C/S) Licitação número 1051676 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 073/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, para atender a demanda das diversas Unidades do Sesc/PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhados em tempo hábil pela empresa **FORTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	BANDEJA DE ISOPOR REDONDA PARA ALIMENTOS*	20,00

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2024.

Em **22/8/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, apresentados pela empresa **FORTEPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **Item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **23/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos abaixo:



DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM
23.08.2024

EXPEDIENTE Nº.306

ASSUNTOS:

Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL – PGE 073/2024.

A
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sr. Ivo Teruo Shimada


NESTA

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação datada de 23/08/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelo arrematante, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 073/2024, destinada ao **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL**, emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise da proposta apresentada pela empresa **FORTPE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **ITEM 01** (bandeja de isopor redonda), informamos que foi ofertada uma marca que já foi utilizada nos restaurantes do Sesc Pernambuco, apresentando boa qualidade e resistência, sendo a mesma **APROVADA**.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.


Diego Henrique Menezes da Cunha
Coordenador de Restaurante


Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

Karen Yulyanne Beltrão
NUTRICIONISTA
DPS | SESC-PE

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ENTREPOSTO ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
01	BANDEJA DE ISOPOR REDONDA PARA ALIMENTOS COM TAMPA 750ML. PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DESCARTÁVEL, BRANCO, COM TAMPA QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA BASE, REDONDA. CÓD. MXM:ES100600000040	5.352	4.200	1.152	PACOTE COM 50 UNIDADES	ULTRATHERM	20,00	107.040,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 107.040,00 (CENTO E SETE MIL E QUARENTA REAIS).								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta